



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 7 de dezembro de 2010

OFÍCIO Nº 332/CMPR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLADO GERAL
Proc. nº: 3110/10
Folha nº: 08
Data: 09/12/2010
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Heitor Silvestre da Silva**, apresentada na 73ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 29 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja providenciado o serviço de ressonância magnética móvel.”

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou o Executivo Municipal que possa conversar junto ao Estado para que juntos possam fornecer o serviço de ressonância magnética móvel, este veículo pode ser encontrado em Resende e o serviço poderia ser encontrado no nosso município beneficiando os munícipes de nossa cidade.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real